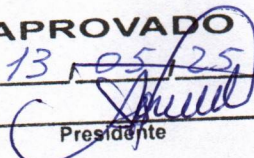


Gabinete do Vereador Tekin Linhares

**EXMA. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA - PARAÍBA**

**Requerimento nº 301/2025**

**APROVADO**  
Em 13/05/25  
  
Presidente

**JEFFERSON LINHARES DE ARAÚJO (TEKIN LINHARES)**, vereador, com assento junto a este Poder Legislativo, vem na forma regimental, requerer a V. Ex.<sup>a</sup> que, depois de ouvido o Plenário, se digne a enviar ofício ao:

**Excelentíssimo Prefeito do Município de Sousa, o senhor Helder Moreira Abrantes de Carvalho, e ao Secretário de Infraestrutura, o senhor Marcílio Holanda de Sousa,**

*solicitando, com a devida urgência, a criação de pontos de coletas para colocação de lixos por parte de carroceiros para posterior recolhimento por parte da prefeitura, como forma de manter a limpeza urbana e organização dos resíduos, neste município.*

**Justificativa:** \_\_\_\_\_

Considerando que a adequada gestão dos resíduos sólidos urbanos é essencial para a preservação ambiental, a saúde pública e a qualidade de vida da população;

Considerando que os carroceiros desempenham papel fundamental na coleta de materiais recicláveis e na destinação de resíduos, contribuindo para a manutenção da limpeza urbana, mas muitas vezes não dispõem de locais apropriados para descarte, o que pode gerar acúmulo inadequado de lixo em vias públicas;

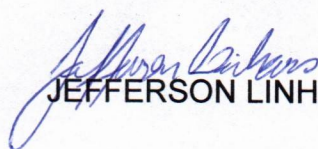
Considerando que a ausência de pontos específicos para descarte por parte dos carroceiros pode comprometer a organização dos resíduos, impactando diretamente o meio ambiente e a estética urbana do município;

Considerando que a criação de pontos de coleta devidamente estruturados permitirá o descarte ordenado dos resíduos por parte dos carroceiros, garantindo sua posterior remoção pela prefeitura e assegurando a destinação ambientalmente correta dos materiais;

Considerando que essa medida trará benefícios diretos para a população, promovendo um ambiente mais limpo, saudável e sustentável, além de valorizar o trabalho dos carroceiros, proporcionando-lhes condições mais adequadas para o exercício de suas atividades;

Considerando a necessidade de ação imediata para evitar agravamento dos problemas relacionados ao descarte irregular de resíduos e para garantir a pronta implementação de soluções eficazes;

Sala das sessões, em 07 de maio de 2025.



**JEFFERSON LINHARES DE ARAÚJO (TEKIN LINHARES)**  
**Vereador**